



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 402, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

“Autoriza a permanência de Servidora contratada para a função que específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação no Memorando n.º 306/2026 do Departamento Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora concursada Sra. Rosana dos Santos que encontra-se afastada em Licença Saúde;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital n.º 02/2026 e Convocação n.º 018/2026;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 002/2026, da Sra. **ISABELLY PEREIRA FERREIRA**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 62.***.***-X SSP/SP, C.P.F. n.º 567.***.***-00, para continuar exercendo o emprego de Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza), junto a Seção de Alimentação Escolar do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de de 03/10/2026 à 15/11/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 30 de setembro de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 30 de setembro de 2026.

/acm.